



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 52/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 16/04/2026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

faleconosco@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DOS LOPES
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 04.2026 - INEX.
OBJETO: CONTRATAÇÕES DE INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA NO EVENTO ENACOMP 2026 - 3ª EDIÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PUBLICAS.
CONTRATANTE: SEC. MUN. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA(O): SLA NEGOCIOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2026. VIGÊNCIA: 14 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. CONTRATO Nº: 20260182. VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil,

oitocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0301.041220037.2.006 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R\$ 16.800,00. LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

ORIGEM: PREGÃO Nº 06.2026 PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA. CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB. CONTRATADA(O): CH EDUCAÇÃO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2026. VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. CONTRATO Nº: 20260183. VALOR TOTAL: R\$ 385.500,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0403.123610231.2.020 Manutenção da Rede Municipal do Ensino Fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51 Material didático, no valor de R\$ 385.500,00. INOAN SILVA DA FONSECA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DOS LOPES
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250062: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL D



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/2120>

Edição no nº52/2026

ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº446, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOAO PAULO DA SILVA PEREIRA, inscrito(a) no CPF 045.009.843-56, com sede na RUA TRIANGULO, S/N, CENTRO, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por JOAO PAULO DA SILVA PEREIRA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2027, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0401.121220037.2.009 Manut. e Funcion. da Sec. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 30 de Março de 2025. INOAN SILVA DA FONSECA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250063: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na avenida presidente vargas, 446,, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOAO LUIS DE CARVALHO SOUSA, inscrito(a) no CPF 449.691.203-15, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO, N120, CENTRO, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por JOAO LUIS DE CARVALHO SOUSA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Março de 2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0403.123650231.2.023 Manutenção da Rede Municipal do Ensino Infantil - Fundeb 30%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 30 de Março de 2026. INOAN SILVA DA

FONSECA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250063: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na avenida presidente vargas, 446,, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOAO LUIS DE CARVALHO SOUSA, inscrito(a) no CPF 449.691.203-15, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO, N120, CENTRO, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por JOAO LUIS DE CARVALHO SOUSA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2026, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0403.123650231.2.023 Manut. do Ens. Infantil - Fundeb 30%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 30 de Março de 2026. INOAN SILVA DA FONSECA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250064: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na avenida presidente vargas, 446,, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANGELA MARIA ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF 600.445.653-56, com sede na RUA BAIXADA, S/N, POVOADO CENTRO DOS RODRIGUES, CENTRO, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por ANGELA MARIA ALVES DOS SANTOS. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.548,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Março de 2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente



alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0403.123610231.2.020 Manutenção da Rede Municipal do Ensino Fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 30 de Março de 2026. INOAN SILVA DA FONSECA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250064: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na avenida presidente vargas, 446,, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANGELA MARIA ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF 600.445.653-56, com sede na RUA BAIXADA, S/N, POVOADO CENTRO DOS RODRIGUES, CENTRO, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por ANGELA MARIA ALVES DOS SANTOS. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2026, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0403.123610231.2.020 Manutenção do Ens. Fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 30 de Março de 2026. INOAN SILVA DA FONSECA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250065: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na avenida presidente vargas, 446,, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA CELIA VITURINO MOTA CRUZ, inscrito(a) no CPF 005.144.403-84, com sede na RUA IGREJA, S/N, CENTRO DOS RODRIGUES, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por MARIA CELIA VITURINO MOTA CRUZ. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais), nos termos do

art. 124, inciso II, alínea 'd'. , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Março de 2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0403.123610231.2.020 Manutenção da Rede Municipal do Ensino Fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 30 de Março de 2026. INOAN SILVA DA FONSECA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250065: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na avenida presidente vargas, 446,, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA CELIA VITURINO MOTA CRUZ, inscrito(a) no CPF 005.144.403-84, com sede na RUA IGREJA, S/N, CENTRO DOS RODRIGUES, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por MARIA CELIA VITURINO MOTA CRUZ. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2026, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0403.123610231.2.020 Manutenção do Ens. Fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 30 de Março de 2026. INOAN SILVA DA FONSECA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250066: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na avenida presidente vargas, 446,, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELINALVA SILVA ALENCAR, inscrito(a) no CPF



702.425.423-87, com sede na R 01, 09, SANTO ANTONIO, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por ELINALVA SILVA ALENCAR. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Março de 2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0403.123610231.2.020 Manutenção da Rede Municipal do Ensino Fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 30 de Março de 2026. INOAN SILVA DA FONSECA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250066: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na avenida presidente vargas, 446,, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELINALVA SILVA ALENCAR, inscrito(a) no CPF 702.425.423-87, com sede na R 01, 09, SANTO ANTONIO, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por ELINALVA SILVA ALENCAR. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2026, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0403.123610231.2.020 Manutenção do Ens. Fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 30 de Março de 2026. INOAN SILVA DA FONSECA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250067: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO

ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na avenida presidente vargas, 446,, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e OCENI FERNANDES COSTA, inscrito(a) no CPF 949.145.753-53, com sede na RUA GRANDE, N10, POVOADO LAGOA NOVA, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por OCENI FERNANDES COSTA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 30.000,00(trinta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Março de 2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0403.123650231.2.023 Manutenção da Rede Municipal do Ensino Infantil - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 30 de Março de 2026. INOAN SILVA DA FONSECA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250067: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na avenida presidente vargas, 446,, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e OCENI FERNANDES COSTA, inscrito(a) no CPF 949.145.753-53, com sede na RUA GRANDE, N10, POVOADO LAGOA NOVA, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por OCENI FERNANDES COSTA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2026, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0403.123650231.2.023 Manut. do Ens. Infantil - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 30 de Março de 2026. INOAN SILVA DA FONSECA. SECRETARIA MUNICIPAL DE



EDUCAÇÃO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250068: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na avenida presidente vargas, 446,, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLEA RIBEIRO DE OLIVEIRA FEITOSA, inscrito(a) no CPF 196.849.163-53, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por CLEA RIBEIRO DE OLIVEIRA FEITOSA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.548,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 19.452,00(dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Março de 2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0403.123610231.2.020 Manutenção da Rede Municipal do Ensino Fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 30 de Março de 2026. INOAN SILVA DA FONSECA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250068: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na avenida presidente vargas, 446,, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLEA RIBEIRO DE OLIVEIRA FEITOSA, inscrito(a) no CPF 196.849.163-53, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por CLEA RIBEIRO DE OLIVEIRA FEITOSA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2026, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte

Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0403.123610231.2.020 Manutenção do Ens. Fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 30 de Março de 2026. INOAN SILVA DA FONSECA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250061: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N446, representado por LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JAIDE ABREU CAVALCANTE, inscrito(a) no CPF 437.981.953-15, com sede na RODOVIA BR 135, HOTEL ABREU, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por JAIDE ABREU CAVALCANTE. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Abril de 2027, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a alteração contratual no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0301.041220037.2.006 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 31 de Março de 2026. LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250076: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N446, representado por HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, Sec.Mun.de Assist.Social,juv.e trab., doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JAKLINE CAMPOS DE SOUSA, inscrito(a) no CPF 425.358.403-91, com sede na



AVENIDA CASTELO BRANCO, 209, CENTRO, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por JAKLINE CAMPOS DE SOUSA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2027, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0901.082440137.2.048 Manut e Funci. Da Sec de Assist. Social , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 30 de Março de 2026. HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250077: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 446, representado por HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, Sec.Mun.de Assist.Social,juv.e trab., doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLARYSSE CARVALHÊDO SOUSA, inscrito(a) no CPF 040.066.523-99, com sede na RUA SENADOR POMPEU, S/N, CENTRO, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por CLARYSSE CARVALHÊDO SOUSA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2027, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0902.082440137.2.054 Manut. e funci do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 30 de Março de 2026. HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250078: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 446, representado por HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante

denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA LUCIA DIAS DE LIMA SILVA, inscrito(a) no CPF 825.105.043-04, com sede na AVENIDA MARANHÃO SOBRINHO, N110, CENTRO, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por MARIA LUCIA DIAS DE LIMA SILVA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2027, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a alteração contratual no valor de R\$ 4.548,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 19.452,00(dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0902.082440137.2.058 Manutenção e Funcionamento do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250079: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 446, representado por HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMARENA DO VALE SANTOS, inscrito(a) no CPF 012.664.953-71, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N, CENTRO, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por AMARENA DO VALE SANTOS. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2027, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a alteração contratual no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0902.082440137.2.050 Manutenção e Funcionamento do Centro de Convivência do Idoso , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de



imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 30 de Março de 2026.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250080: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 446, representado por HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, Sec.Mun.de Assist.Social,juv.e trab., doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VALERIA DE SOUSA MONTEIRO PEREIRA, inscrito(a) no CPF 050.805.803-13, com sede na ALAMEDA E, S/N, QUITANDINHA, APTO 1409, COND BRISAS, São Luís-MA, representada por VALERIA DE SOUSA MONTEIRO PEREIRA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Junho de 2026, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0902.082440137.2.058 Manut. e Func. do FMAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 07 de Abril de 2026. HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250082: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 446, representado por BLENDIA CRISTINA COSTA ARAÚJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LAIANE DA CONCEIÇÃO BEZERRA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF 032.997.793-89, com sede na RUA RAIMUNDO CORREA, S/N, CENTRO, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por LAIANE DA CONCEIÇÃO BEZERRA DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Abril de 2027, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a alteração contratual no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente

alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0602.103010171.2.030 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 31 de Março de 2026. BLENDIA CRISTINA COSTA ARAÚJO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250085: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 446, representado por BLENDIA CRISTINA COSTA ARAÚJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADGERSON LIMA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF 354.694.553-00, com sede na RUA CASTELO BRANCO, N23, CENTRO, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por ADGERSON LIMA DE SOUSA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Abril de 2027, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a alteração contratual no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0602.103010171.2.030 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 31 de Março de 2026. BLENDIA CRISTINA COSTA ARAÚJO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250110: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N446, representado por LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSE SOARES DE ALENCAR, inscrito(a) no CPF 149.799.693-72, com sede na RUA 13 DE MAIO S/N,



NOVO, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por JOSE SOARES DE ALENCAR. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de Abril de 2027, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a alteração contratual no valor de R\$ 4.548,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0301.041220037.2.006 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 09 de Abril de 2026. LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250112: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N446, representado por LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARCOS WILIAM LEITE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF 767.957.483-91, com sede na RUA MARIA DIAS S/N, CENTRO, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por MARCOS WILIAM LEITE DOS SANTOS. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de Abril de 2027, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a alteração contratual no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0301.041220037.2.006 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

Locação de imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 09 de Abril de 2026. LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250161: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N446, representado por FRANCISCA CARVALHO ARAÚJO DE SOUSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA DE SOUSA GOMES, inscrito(a) no CPF 110.312.197-90, com sede na VILA 02, N21, CENTRO, Santo Antônio dos Lopes-MA, representada por MARIA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Maio de 2027, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a alteração contratual no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1701.141220037.2.068 Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Mulher, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 09 de Abril de 2026. FRANCISCA CARVALHO ARAÚJO DE SOUSA. SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

